

**TREINAMENTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REDUÇÃO DE DESPESAS NO SETOR PÚBLICO**

**LOCAL: GALERIA INCAP - Rua Antonio Deodato Durce, nº 1264, Sala 01 - Primeiro Andar - Bairro Centro, Município de Cacoal/RO**

**CRONOGRAMA DO TREINAMENTO 16 HORAS/AULA**

<b>DIA: 01/09/2025 DAS 13H30MIN ÀS 17H30MIN</b>	<b>COFFE BREAK: DAS 16H ÀS 16H15MIN</b>
<b>DIA: 02/09/2025 DAS 8 HORAS ÀS 12 HORAS</b>	<b>COFFE BREAK: DAS 10H ÀS 10H15MIN</b>
<b>DIA: 02/09/2025 DAS 13H30MIN ÀS 17H30MIN</b>	<b>COFFE BREAK: DAS 16H ÀS 16H15MIN</b>
<b>DIA: 03/09/2025 DAS 8 HORAS ÀS 12 HORAS</b>	<b>COFFE BREAK: DAS 10H ÀS 10H15MIN</b>
<b>ALMOÇO: 12 HORAS - RETRONO AS 13H30MIN – NÃO INCLUSO NA TAXA</b>	

**INCLUSO NA PROPOSTA:** Apostila em PDF, Caneta e bloco de rascunho, certificado com participação de 75% nas aulas **CORTESIA:** 04 Coffe Break, Garrafa térmica para água.

**OBJETIVO:**

Capacitar servidores públicos, gestores e demais profissionais da administração pública a compreenderem, planejarem e executarem de forma eficiente a execução orçamentária, com foco na legalidade, economicidade e na adoção de estratégias de redução de despesas.

**PÚBLICO – ALVO:**

Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, Contadores, controladores municipais, servidores dos municípios que atuam na área de empenhos, tesouraria, e demais que atuam no orçamentário e planejamento, integrantes da comissão de controle interno, Integrantes de Conselhos e Fundos Municipais e demais interessados.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Conceito de despesas públicas;
2. Impacto na contabilidade das despesas públicas;
3. Despesa pública orçamentária e extraorçamentária
4. Despes orçamentárias efetivas e não efetivas;
5. Diferença entre dotação e crédito orçamentário;
6. Diferença entre recurso financeiro e recurso orçamentário;
7. Classificações das Despesas Orçamentárias
8. Etapas da Despesa Orçamentária
9. Créditos Adicionais e fontes de recursos;
10. Transposição X Remanejamento x Transferência;
11. Diferença entre o regime de empenho e regime de competência contábil;
12. Relacionamento do orçamento com a contabilidade;
13. Restos a Pagar
14. Despesas de Exercícios Anteriores;
15. Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento):

16. Fundos Especiais;
17. Consórcios Públicos;
18. Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);
19. Ações de Gestão para Redução das Despesas Públicas

**INSTRUTOR:** ANGELA NASCIMENTO DA SILVA

Contadora, Professora, Instrutora de Cursos e Palestras na área contábil, fiscal e financeira aplicada ao setor público; Consultora Contábil e de Gestão Pública, atua há mais de 10 anos nas áreas Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Planejamento Governamental, Gestão Fiscal, Financeira e Orçamento Público; Mestre e Especialista em Políticas Públicas, Membro do Grupo de Pesquisa Cultura, Política e Sociedade - CNPq/UNEMAT; Membro do Observatório de Políticas Públicas de Mato Grosso - UFMT/MT.

**INVESTIMENTO:** Pagamento Até o encerramento do Curso

- 01 Inscrição R\$ 1.500,00
- 02 Inscrição por Município R\$ 1.400,00 cada
- 03 Inscrição por município R\$ 1.300,00 cada
- 05 Inscrição por Município R\$ 1.200,00 cada

**PAGAMENTO MEDIANTE:** Transferência Bancária para Agência 0951-2 Conta Corrente nº 71.116-0 – Banco do Brasil S/A em nome de R P DE SOUZA CURSOS-ME, ou Pix: 28.303.312/0001-93, favor enviar o comprovante de pagamento pelo whatsapp: 69 99936-4985, 99907-7696.

**EMPRESA**

**DADOS PARA O EMPENHO:** R P DE SOUZA CURSOS-ME, Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217- Sala A – Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-364 – Portador do CNPJ: 28.303.312/0001-93.

**METODOLOGIA DO TREINAMENTO:** Presencial com exposição teórica interativa com recursos dinâmicos e atividades práticas.

**A inscrição** deverá ser feita com antecedência mínima de 02 dias pelo site: [www.grupoincap.com.br](http://www.grupoincap.com.br), para Confirmação da inscrição favor enviar o empenho por E-mail: [incap2010@hotmail.com](mailto:incap2010@hotmail.com) ou pelo Fone/Watts 0xx69- 99936-4985 – 99907-7696

**IMPORTANTE:** A justificativa legal para contratação dos treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal pode ser verificada no Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei 14.133/21, (ESTATAIS art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016), por se tratar de serviços técnicos especializados e pela notória especialização da empresa e do professor indicado para ministrar o curso, conforme currículo e atestados de experiências anteriores.